

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1794 DE 27 DE MAIO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA O
ATENDIMENTO DE APOIO A ESTRATÉGIA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA COMUNIDADE DE
SÃO FELIPE, DISTRITO DE TRICI, NESTE
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA INÁCIA MONTEIRO**, a edificação onde funciona o atendimento de apoio a Estratégia de Saúde da Família, localizada na comunidade de São Felipe, distrito de Trici, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 27 de maio de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL